

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 054/2017
Dispensa de licitação nº 007/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa/pessoa física do ramo para Elaboração de Projeto Executivo para reforma do Canteiro Central da Avenida David Jacinto neste município de Verdejante (PE), conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor: **MARIA DO SOCORRO TAVARES MATIAS DE SÁ**, Arquiteta, cadastrada no CAU sob o nº A16715-0, CPF: 449.935.364-53, com endereço na Rua Osmundo Bezerra, nº 44, Centro, na Cidade de Verdejante (PE).

Valor R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Verdejante/PE, 15 de setembro de 2017.

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito.